



Sumário

AVISOS	2
PORTARIAS	2
DECRETOS.....	3
EXTRATOS.....	4
ATOS DO LEGISLATIVO	6



AVISOS

Retificação de Processo Licitatório n.º 033/2018
Modalidade: PREGÃO N.º 023/2018

O Município de Formosa do Oeste – Pr. vêm retificar o Edital, conforme segue abaixo: No Modelo 07 – Características Técnicas do Equipamento – Lote 02
Onde lê-se:

2.1 Marca/Modelo Da mesma marca do fabricante

LEIA-SE:

2.1 Marca/Modelo/Cilindros Indicar/Mínimo 6 cilindros

De acordo com o que estabelece o art. 21, § 4º da lei 8666/93, a abertura deste processo licitatório passa a ser dia 17/09/2018, no mesmo horário e local estabelecido no Edital.
Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 29 de agosto de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

Retificação de Processo Licitatório n.º 034/2018
Modalidade: PREGÃO N.º 024/2018

O Município de Formosa do Oeste – Pr. vêm retificar o Edital, conforme segue abaixo: No Modelo 07 – Características Técnicas do Equipamento – Lote 01

Onde lê-se:

2.1 Marca/Modelo Da mesma marca do fabricante

LEIA-SE:

2.1 Marca/Modelo Indicar

De acordo com o que estabelece o art. 21, § 4º da lei 8666/93, a abertura deste processo licitatório passa a ser dia 17/09/2018, no mesmo horário e local estabelecido no Edital.
Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 29 de agosto de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2018****PREGÃO N.º 026/2018**

O Município de Formosa do Oeste - PR vem retificar o Aviso de Licitação do Pregão 026/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, **fica suspensa** a sessão pública de recebimento das propostas marcada para o dia 03/09/2018, em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Formosa do Oeste - PR, 30 de Agosto de 2018.

Luiz Antonio Domingos Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA N.º 261/2018**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 3280/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **Adão Goes** ocupante do Cargo efetivo de Motorista o restante de suas férias que foi suspensa em 08/01/2018 pela portaria nº 04/2018, referente ao período de 01/07/2017 a 01/07/2018, a serem usufruídas a partir de 27/08/2018 a 18/09/2018 (22 dias).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 28 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 3279/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **Eliei Pereira de Almeida**, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal suas férias regulamentares, referente ao período de 11/04/2017 a 11/04/2018, a serem usufruídas a partir de 31/08/2018 a 29/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 27 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 262 /2018

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica do funcionário efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 3277/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
Marli Gonçalves	GSO-01	03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 29 de agosto de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 129/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º e art. 8º Inciso I, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 233.837,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202-Assessorias Diretas

28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000- Recursos Ordinários Livres

25-33.90.91.00- Sentenças Judiciais R\$ 233.837,00

T O T A L **R\$ 233.837,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias e superávit financeiro do exercício anterior:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202-Assessorias Diretas

28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000- Recursos Ordinários Livres

26-33.90.93.00- Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

000- Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro) R\$ 228.837,00

T O T A L **R\$ 233.837,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 31 de agosto de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 128/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0300-Fundos Especiais

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.1.025- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

48- Aquisição de Van(APAE)

1703-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 239.500,00

Total R\$ 239.500,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício anterior:

48- Aquisição de Van(APAE) R\$ 239.500,00

Total R\$ 239.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de agosto de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****EXTRATOS**

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018
MODALIDADE PREGÃO N.º 009/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Município de Formosa Do Oeste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO** 31642686883 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.813.184/0001-90, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, nº. 53, BHN, Telefone 44 35261906, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.515.072-7 e inscrito no CPF sob nº. 316.426.868-83, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº. 53, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, Processo Licitatório n.º 010/2018 na MODALIDADE PREGÃO Nº. 009/2018**, fica ampliado a carga horária de 120 (cento e vinte) horas na modalidade futsal, totalizando assim 600 (seiscentas) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 29 Agosto de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO



1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2018

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Município de Formosa Do Oeste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa MARMORARIA GOIOERÊ LTDA estabelecida à Rua Norte do Paraná, nº 282 no Município de Goioerê – PR, CEP – 87.360-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.805.146/0001-65, tel. (44) 3522-1629, neste ato representado pelo Senhor LEANDRO PAULO DA SILVA, portador do CPF sob n.º 445.920.279-49, cédula de identidade RG n.º 1.744.681, Residente e Domiciliado à Rua Cecília Meireles, nº 510, no Município de Goioerê – PR, CEP: 87.360-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA NONA do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2018, Processo Licitatório n.º 027/2018 na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018**, fica concedido o redimensionamento do objeto no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) ao valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscientos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 30 Agosto de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MARMORARIA GOIOERÊ LTDA
LEANDRO PAULO DA SILVA

Representante Legal

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2017
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2017

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Município de Formosa Do Oeste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI estabelecida à Vila Paraíso, casa 02, sala 02, zona rural, no Município de Palotina – PR, CEP – 85.950-000, inscrita no CNPJ sob n.º 78.930.435/0001-22, inscrição estadual, 90577593-61, tel. (44) 3649-5005, neste ato representado pelo Senhor ADEMAR PAWLOWSKI - Sócio proprietário portador do CPF sob n.º 211.789.259-00, cédula de identidade RG n.º 317.923 - SSP/SC, Residente e Domiciliado à Rua Presidente Kennedy, nº 812, apt. 502 – Centro, no Município de Palotina – PR, CEP: 85.950-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2017, Processo Licitatório n.º 032/2017 na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017**, fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro conforme solicitação e planilha anexa, protocolado sob nº 2882/2018 no dia 22 de maio de 2018, em acrescentar ao valor original do contrato em R\$ 56.909,07 (cinquenta e seis mil novecentos e nove reais e sete centavos), correspondente a 14,89% (catorze vírgula oitenta e nove por cento) do valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 439.105,66 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 28 Agosto de 2018.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MINERPAL COM. DE MATERIAIS DE
CONTRUÇÃO LTDA
ADEMAR PAWLOWSKI
Sócio Proprietário



ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 22, 30 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 197/2018,

RESOLVE:

CEDER para a Junta Militar, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 13 (quinta-feira) de setembro de 2018, a partir das 8h00min, para solenidade de entrega de CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação dos jovens da classe 2000 e anteriores.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2018.


Rinaldo Cremon
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 21, 30 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 196/2018,

RESOLVE:

CEDER para a Rede de Proteção de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 5 (quarta-feira), a partir das 9h00min, para fins de assuntos gerais da Rede de Proteção.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2018.


Rinaldo Cremon
Presidente

